



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 010/20**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e

Considerando o aumento da incidência de casos de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus na cidade do Rio de Janeiro, com a elevação da classificação de risco;

Considerando que as autoridades de saúde devem nortear as diretrizes e estratégias frente à situação atual do novo coronavírus;

Considerando a probabilidade da não realização de jogos com presença de público a partir de momento determinado

RESOLVE:

Recomendar, até ulterior deliberação, a imediata suspensão da venda e disponibilização de ingressos para qualquer das partidas do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais, programadas a partir do dia 14 de março.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março 2020.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**